



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.481

João Pessoa - Terça-feira, 19 de Outubro de 2010

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 157, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010**

**Altera a Lei nº 8.815, de 09 de junho de 2009, que dispõe sobre parcelamento de débitos fiscais relacionados ao ICM e ao ICMS, na forma que especifica e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, § 3º, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 157/10, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

**Art. 1º** O “caput” do art. 2º da Lei nº 8.815, de 09 de junho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O débito consolidado poderá ser pago, desde que o requerimento para ingresso no programa seja efetuado até 30 de novembro de 2010, nas seguintes condições:”.

**Art. 2º** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 15 de outubro de 2010; 122º da Proclamação da República.

  
JOSE TARGINO MARANHÃO  
Governador

Publicado no D.O.E de 16.10.10  
Republicado por incorreção

**DECRETO Nº 31.699, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010**

**Ratifica Convênios e Ajustes SINIEF celebrados na 139ª reunião ordinária do CONFAZ, realizada no dia 24 de setembro de 2010, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista os Convênios ICMS e Ajustes SINIEF celebrados nos termos dispostos nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), na Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, e no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam ratificados os Convênios ICMS nºs 126/10 a 159/10 e os Ajustes SINIEF nºs 10/10 a 13/10, celebrados na 139ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, realizada no dia 24 de setembro de 2010, em Belo Horizonte, MG, e publicados no Diário Oficial da União, em 28 de setembro de 2010, cujas ementas são identificadas a seguir:

**Convênio ICMS 126/10** - Concede isenção do ICMS às operações com artigos e aparelhos ortopédicos e para fraturas e outros que especifica;

**Convênio ICMS 127/10** - Dispõe sobre a adesão do Estado de Santa Catarina ao Convênio ICMS 76/94, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com produtos farmacêuticos;

**Convênio ICMS 128/10** - Altera o Convênio ICMS 126/98 que dispõe sobre concessão de regime especial, na área do ICMS, para prestações de serviços públicos de telecomunicações e dá outras providências;

**Convênio ICMS 129/10** - Autoriza os Estados do Acre e Santa Catarina a conceder crédito fiscal presumido do ICMS na aquisição de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);

**Convênio ICMS 130/10** - Autoriza os Estados do Acre e Santa Catarina a conceder crédito presumido na aquisição do Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF) e equipamentos destinados ao seu funcionamento, a contribuintes usuários de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal;

**Convênio ICMS 131/10** - Altera o Convênio ICMS 93/98, que autoriza os Estados que menciona a conceder isenção do ICMS na importação de bens destinados a ensino e pesquisa científica;

**Convênio ICMS 132/10** - Altera o Convênio ICMS 25/90, que dispõe sobre a cobrança do ICMS nas prestações de serviços de transporte;

**Convênio ICMS 133/10** - Altera o Convênio ICMS 20/00, que dispõe sobre a troca de informações relativas às operações interestaduais entre as Secretarias de Fazenda, Finanças ou Tributação e a Gerência de Receita das unidades da Federação;

**Convênio ICMS 134/10** - Altera o Convênio ICMS 76/94, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com produtos farmacêuticos;

**Convênio ICMS 135/10** - Altera o Convênio ICMS 83/00, que dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações interestaduais com energia elétrica não destinada à comercialização ou à industrialização;

**Convênio ICMS 136/10** - Altera o Convênio ICMS 117/04, que dispõe sobre o cumprimento de obrigações tributárias em operações de transmissão e conexão de energia elétrica no ambiente da rede básica;

**Convênio ICMS 137/10** - Altera o Convênio ICMS 15/07, que dispõe sobre o cumprimento de obrigações tributárias em operações com energia elétrica, inclusive aquelas cuja liquidação financeira ocorra no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE;

**Convênio ICMS 138/10** - Autoriza os Estados de Pernambuco e Roraima a conceder isenção do ICMS nas saídas internas de geladeiras no âmbito do Programa de Eficiência Energética;

**Convênio ICMS 139/10** - Dispõe sobre adesão dos Estados do Amapá e Ceará às disposições do Convênio ICMS 38/09, que autoriza os Estados do Pará e São Paulo e o Distrito Federal a conceder isenção de ICMS nas prestações de serviço de comunicação referentes ao acesso à internet por conectividade em banda larga prestadas no âmbito do Programa Internet Popular;

**Convênio ICMS 140/10** - Altera o Anexo II do Convênio ICMS 52/91, que concede redução da base de cálculo nas operações com equipamentos industriais e implementos agrícolas;

**Convênio ICMS 141/10** - Altera o Convênio ICMS 14/10, que autoriza o Estado de Santa Catarina a conceder crédito presumido para a execução do Programa Luz para Todos;

**Convênio ICMS 142/10** - Autoriza o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS nas operações de importação de veículos Aéreos Não Tripulados, bem como suas partes e peças, realizadas pelo Ministério da Justiça para o Departamento de Polícia Federal, no âmbito do Projeto SISVANT;

**Convênio ICMS 143/10** - Autoriza os Estados do Acre, Alagoas, Bahia, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí e Tocantins a isentar o ICMS devido na operação relativa à saída de gênero alimentício produzido por agricultores familiares que se enquadrem no Programa

Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF e que se destinem ao atendimento da alimentação escolar nas escolas de educação básica pertencentes à rede pública estadual e municipal de ensino do Estado, decorrente do Programa de Aquisição de Alimentos – Atendimento da Alimentação Escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

**Convênio ICMS 144/10** - Convalida procedimentos adotados com base no Convênio ICMS 116/09, que alterou o Convênio ICMS 51/00, que disciplina as operações com veículos automotores novos efetuados por meio de faturamento direto para o consumidor;

**Convênio ICMS 145/10** - Prorroga as disposições do Convênio ICMS 78/06, que autoriza o Distrito Federal a conceder isenção e remissão do ICMS nas operações de importação realizadas pelo Ministério da Justiça para o Departamento de Polícia Federal, no âmbito do Projeto Pró-Amazônia/Promotec;

**Convênio ICMS 146/10** - Altera o Convênio ICMS 76/09, que autoriza os Estados do Amapá e Pará a conceder crédito presumido do ICMS na aquisição de equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, com requisito de Memória de Fita - detalhe - MFD para fins de substituição de equipamento sem requisito de MFD;

**Convênio ICMS 147/10** - Prorroga disposições de convênios que concedem benefícios fiscais;

**Convênio ICMS 148/10** - Altera o Convênio ICMS 38/01, que concede isenção do ICMS às operações internas e interestaduais com automóveis de passageiros, para utilização como táxi;

**Convênio ICMS 149/10** - Altera o Convênio ICMS 09/07, que autoriza os Estados a conceder isenção do ICMS nas operações internas e interestaduais e na importação de medicamentos e equipamentos destinados a pesquisas que envolvam seres humanos, inclusive em programas de acesso expandido;

**Convênio ICMS 150/10** - Altera o Convênio ICMS 10/02, que concede isenção do ICMS a operações com medicamento destinado ao tratamento dos portadores do vírus da AIDS;

**Convênio ICMS 151/10** - Altera o Convênio ICMS 110/07, que dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações com combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo e com outros produtos;

**Convênio ICMS 152/10** - Altera o Convênio ICMS 78/10, que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a conceder isenção e redução da base de cálculo do ICMS incidente na importação de equipamentos médico-hospitalares que especifica;

**Convênio ICMS 153/10** - Altera o Convênio ICMS 62/03, que concede benefícios fiscais a operações relacionadas com o Projeto Integrado de Exploração Agropecuária e Agroindustrial do Estado de Roraima;

**Convênio ICMS 154/10** - Autoriza o Estado de Sergipe a conceder crédito fiscal presumido do ICMS na aquisição de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);

**Convênio ICMS 155/10** - Autoriza os Estados de Roraima e Sergipe a conceder crédito presumido na aquisição do Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF) e equipamentos destinados ao seu funcionamento, a contribuintes usuários de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal;

**Convênio ICMS 156/10** - Autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a conceder isenção na saída interna de mercadorias promovida pela Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio;

**Convênio ICMS 157/10** - Altera o Convênio ICMS 11/2009, que autoriza os Estados do Acre, Alagoas, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Paraná, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima e Tocantins e o Distrito Federal a dispensar ou reduzir juros e multas mediante parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS;

**Convênio ICMS 158/10** - Autoriza o Estado de São Paulo a conceder isenção do ICMS incidente na importação de equipamento hospitalar para a Fundação Pio XII - Hospital do Câncer de Barretos;

**Convênio ICMS 159/10** - Altera o Convênio ICMS 140/01, que concede isenção do ICMS nas operações com medicamentos;

**Ajuste SINIEF 10/10** - Altera o Convênio s/nº, que instituiu o Sistema Nacional Integrado de Informações Econômico - Fiscais - SINIEF;

**Ajuste SINIEF 11/10** - Autoriza as unidades federadas que identifica a instituir o Cupom Fiscal Eletrônico - CF-e e dispõe sobre a sua emissão por meio do Sistema de Autenticação e Transmissão de Cupom Fiscal Eletrônico - SAT-CF-e;

**Ajuste SINIEF 12/10** - Dá nova redação ao inciso II do § 1º art. 50 do Convênio SINIEF S/Nº de 15.12.70, que instituiu o Sistema Nacional Integrado de Informações Econômico-Fiscais - SINIEF;

**Ajuste SINIEF 13/10** - Altera o Convênio s/nº, que instituiu o Sistema Nacional Integrado de Informações Econômico - Fiscais - SINIEF.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 15 de outubro de 2010; 122º da Proclamação da República.

  
JOSE TARGINO MARANHÃO  
Governador

  
NAILTON RODRIGUES RAMALHO  
Secretário de Estado da Receita

Publicado no D.O.E de 16.10.10  
Republicado por incorreção

## Secretarias de Estado Administração

RESENHA Nº 282/2010/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 14/10/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:



PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL

Table with columns: PROCESSO, MAT., NOME, CLASSE/REFERÊNCIA (ATUAL, NOVA), FUNDAMENTO. Title: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL.

Signature and name: ALVARO DANTAS WANDERLEY, DIRETOR PRESIDENTE.

EXPEDIENTE DO DIA 19.10.2010

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 1.883 de 27.02.2009, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, deferiu os seguintes pedidos de:

PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL

Table with columns: PROCESSO, MAT., NOME, CLASSE/REFERÊNCIA (ATUAL, NOVA), FUNDAMENTO. Title: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL.

Signature and name: ALVARO DANTAS WANDERLEY, DIRETOR PRESIDENTE.

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 489

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 29839-10

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA ALICE DA SILVA beneficiária do ex-servidor falecido, ANTONIO FELIX DA SILVA, mat. 503.140-1, com base no art. 19, § 2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento, (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003. João Pessoa, 04 de Outubro de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 490

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 33054-10

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DO SOCORRO MEDEIROS BESA SERRA beneficiária do ex-servidor falecido, JOÃO BESERRA GUEDES, mat. 39.262-6, com base no art. 19, § 2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito., (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003. João Pessoa, 04 de Outubro de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 491

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 30620-10

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARINA IZAURA DOS SANTOS beneficiária do ex-servidor falecido, JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, mat. 38993-5, com base no art. 19, § 2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito., (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003. João Pessoa, 04 de Outubro de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 492

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 32377-10

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a AMÉLIA DE ALBUQUERQUE CARVALHO beneficiária do ex-servidor falecido, JUAREZ DO NASCIMENTO CEZAR DE CARVALHO, mat. 37.960-3, com base no art. 19, § 2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito., (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003. João Pessoa, 04 de Outubro de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 493

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 33356-10

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a FRANCISCA DE ASSIS MEIRA FERNANDES beneficiária do ex-servidor falecido, JOSÉ FERNANDES FILHO, mat. 50.629-3, com base no art. 19, § 2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito., (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003. João Pessoa, 04 de Outubro de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 494

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 32679-10

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARGARIDA DE OLIVEIRA SILVA beneficiária do ex-servidor falecido, GERALDO BELARMINO DA SILVA, mat. 48.439-3, com base no art. 19, § 2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito., (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003. João Pessoa, 04 de Outubro de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 495

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 32989-10

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DAS NEVES DE PAULA CORREA beneficiária do ex-servidor falecido, PAULO NOGUEIRA CORREA, mat. 47.403-7, com base no art. 19, § 2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito., (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003. João Pessoa, 04 de Outubro de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 496

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 32855-10

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a DORALICE MARINHO DE ARAUJO beneficiária do ex-servidor falecido, ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO, mat. 3.210-7, com base no art. 19, § 2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito., (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003. João Pessoa, 04 de Outubro de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 497

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 32142-10

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a VANUSA NUNES DE OLIVEIRA beneficiária do ex-servidor falecido, JOSÉ DE OLIVEIRA, mat. 69.715-0, com base no art. 19, § 2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito., (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003. João Pessoa, 04 de Outubro de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 498

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 31677-10

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA VIEIRA DA COSTA beneficiária do ex-servidor falecido, EDVAN DANTAS RIBEIRO, mat. 148.531-8, com base no art. 19, § 2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito., (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003. João Pessoa, 04 de Outubro de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 499

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 32155-10

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA MARLI FERNANDES LIRA DE SOUZA beneficiária do ex-servidor falecido, SIDNEY LIRA DE SOUZA, mat. 49.167-5, com base no art. 19, § 2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito., (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003. João Pessoa, 04 de Outubro de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 500

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 32292-10

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ZEFERINA DA SILVA FARIAS beneficiária do ex-servidor falecido, JOSÉ CEZARIO DE FARIAS, mat. 415.333-2, com base no art. 19, § 2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito., (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003. João Pessoa, 04 de Outubro de 2010

Signature and name: JOAO BOSCO TEIXEIRA, Presidente da PBPREV









II – Somente será procedida alteração de qualquer dado incluído no sistema de dados, mediante ofício da Autoridade Policial responsável pela Delegacia de origem da infração, contendo exposição de motivos acerca da alteração que deva ser retificada, bem como, se houver, de documentos que justifiquem a alteração pretendida.

III – Só poderá ser excluído qualquer veículo do sistema de proteção mediante ofício, com o competente auto de entrega de veículo e/ou carga anexado, de Autoridade Policial que:

- a) Tenha feito pedido a inclusão do veículo nos cadastros de proteção;
- b) Tenha sido responsável pela recuperação do veículo, desde que o veículo tenha sido furtado e/ou roubado em outra comarca, neste caso, não importando quem tenha feito à inclusão no sistema.

c) Quando ocorrer a hipótese da entrega do veículo ter sido efetuada por autoridade que não foi a responsável pela inclusão no sistema, está deverá obrigatoriamente, antes da entrega, tomar a termo às declarações da vítima e encaminhar a Delegacia responsável pelas investigações os seguintes documentos:

- Termo de declarações da vítima;
- Auto de entrega do veículo entregue;
- Cópia do Ofício enviado à DFRVC para retirada do veículo do sistema e cadastro de proteção.

**Título II**

**Das Delegacias Distritais e Municipais**

Art. 5º - Chegando ao conhecimento de qualquer Autoridade Policial, a existência de ocorrências policiais, **envolvendo furto ou roubo de cargas em trânsito**, com a subtração do veículo ou não, deverão de imediato:

- I – verificar a veracidade da denúncia.
- II – tomada das declarações, a termo, da(s) vítima(s).
- III – tomada do depoimento da(s) testemunha(s), se houver.
- IV – ir ao local do fato, com a(s) vítima(s) e a(s) testemunha(s), caso haja, para colher o maior número possível de informações, informes ou quaisquer outros dados que ajude a elucidar o crime.

V – providenciar perícia no local do crime, caso exista Núcleo de Criminalística na área da Regional, em caso negativo, caso julgue conveniente e essencial para a investigação, entrar em contato com o Departamento de Criminalística requisitando à perícia no local do fato.

VI – Em caso de prisão flagrante delito, o mesmo será ser feito pela Delegacia responsável pela área circunscricional do fato, além das medidas de praxe legal, deverá ser providenciado e enviado para à Delegacia Especializada de Furtos e Roubos de Veículos e Cargas – DFRVC:

- foto da vítima e do(s) acusado(s);
- cópia do Auto de Prisão em Flagrante.

VII - A Delegacia Especializada (DFRVC) deverá ser notificada imediatamente da ocorrência policial e de todos os fatos pertinentes, mediante relatório detalhado, que terá o prazo de 5 (dias) úteis, para se manifestar acerca da ocorrência policial, durante esse prazo estão suspensos qualquer procedimento de entrega de veículo, cargas ou documentos.

VIII – A Autoridade Policial de Delegacia Distrital e/ou Municipal em hipótese alguma pode deixar de atender, registrar e fazer o competente Boletim de Ocorrência Policial e o Inquérito Policial de furto ou roubo de veículos na área de sua atuação circunscricional.

**Título III**

**Disposições diversas**

Art. 6º – Todos os servidores deverão procurar dar às vítimas o máximo de atenção, procurando orientar e atender com urbanidade e zelo, levando em consideração que em regra, a mesma poderá estar abalada emocionalmente..

Art. 7º – Em caso de haver recuperação de veículo que foi furtado/roubado em outro Estado, a Autoridade Policial da circunscrição em que o veículo foi recuperado deverá entrar em contato com a Delegacia Especializada de Furtos e Roubos de Veículos do Estado de origem do furto/roubo do veículo bem como, se possível, entrar em contato com o proprietário para cientificar o mesmo.

Parágrafo Único – O veículo furtado e ou roubado de outro Estado que for recuperado somente poderá ser entregue ao proprietário, mediante TERMO DE DEPÓSITO, onde deverá constar a obrigatoriedade do depositário em procurar imediatamente a Delegacia responsável pela inclusão no Sistema de Proteção, para fins de perícia e liberação do veículo no sistema.

Art. 8º – A Delegacia Especializada de Furtos e Roubos de Veículos e Cargas – DFRVC, deverá manter um cadastro atualizado de todos os furtos e roubos de veículos e cargas, no Estado da Paraíba.

Art. 9º – Mensalmente, até o 5 dia do mês subsequente, à DFRVC, deverá enviar à Inteligência da Polícia Civil e ao Delegado Geral de Polícia Civil, estatística consolidada de todas as ocorrências policiais que envolvam furtos e roubos de veículos e cargas.

Art. 10º – Qualquer dúvida em relação a presente Instrução Normativa será dirimida pela Delegacia Geral de Polícia, através de consulta formal da Autoridade Policial, encaminhada via escalão superior.

- Art. 11º – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 12º – Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 15 de outubro de 2010

  
CANROBERT RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Delegado Geral

**ACADEMIA DE ENSINO DE POLÍCIA – AEP**

**PLANO DE CURSO Nº 001/2010.**

**1. JUSTIFICATIVA:**

A Academia de Ensino de Polícia Civil - AEP, órgão de atuação instrumental criada pela Lei 4.216, de 17 de dezembro de 1980, diretamente subordinada ao Secretário da Segurança e da Defesa Social, tem por finalidade selecionar valores profissionais, morais e intelectuais para o provimento dos cargos policiais civis de carreira e promover a formação condizente para o desempenho das funções inerentes a cada cargo.

Nestes termos, promoverá o curso de Formação Profissional, 6ª etapa do Concurso Público para o provimento dos cargos de **DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, AGENTE DE INVESTIGAÇÃO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, PERITO OFICIAL CRIMINAL, PERITO MÉDICO LEGAL, PERITO QUÍMICO LEGAL, NECROTOMISTA E TÉCNICO EM PERÍCIA**, instituído pelo Edital nº 001/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/10/2008, de natureza eliminatória, objetivando ultimar o citado processo seletivo.

**2. OBJETIVOS:**

**2.1. GERAL:** Formar profissionais com conhecimentos científicos adequados e treinamento apropriado dentro das modernas técnicas de capacitação policial e dos avançados métodos de qualificação de pessoal, a fim de que possam desempenhar as suas atividades profissionais dentro dos aspectos filosóficos e doutrinários da Secretaria da Segurança e da Defesa Social, que visa atender aos reclamos da sociedade contemporânea.

O crescente aumento da violência em suas múltiplas faces e, em particular, da criminalidade como fenômeno globalizado, tem sido observado com preocupação pela população brasileira exposta aos seus gravíssimos efeitos sociais.

O Governo do Estado da Paraíba visando fornecer profissionais da área de Segurança Pública, voltada para a atividade eminentemente de Proteção Social e Inteligência, reformulou toda a estrutura profissional da Polícia Civil, através da Secretaria da Segurança e da Defesa Social/ SEDS.

**2.2. ESPECÍFICOS:** Ao fim do curso o aluno deverá possuir conhecimentos teóricos e práticos que o capacitem a desempenhar as atribuições básicas do cargo, com responsabilidade, confiança e competência.

**3. CLIENTELA:** A clientela será composta por candidatos aprovados nas fases anteriores do Concurso Público para os cargos de **DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, AGENTE DE INVESTIGAÇÃO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, PERITO CRIMINAL, PERITO MÉDICO LEGAL, PERITO QUÍMICO LEGAL, NECROTOMISTA E TÉCNICO EM PERÍCIA**, que tiveram suas matrículas homologadas pelo Edital Nº 43/2010/SEAD/SEDS, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/10/2010.

**4. ORGANIZAÇÃO:**

O curso funcionará de acordo com as prescrições contidas neste Currículo, Edital do Concurso, regimento interno e demais normas vigentes da Academia de Ensino de Polícia .

**4.1 METODOLOGIA:**

A Academia de Ensino de Polícia Civil adotará uma metodologia de ensino direto e preferencialmente prático, utilizando para isto, técnicas e métodos de ensino individual, coletivo e em grupo, visando facilitar a aprendizagem do aluno e atingir os objetivos propostos para o curso.

**4.2. DURAÇÃO:**

4.2.1. PERÍODO:  
O curso terá início em 20/10/2010 e encerrar-se-á em 30/03/2011.

**4.2.2 CARGA HORÁRIA:**

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL:..... 880 h/a  
 AGENTE DE INVESTIGAÇÃO:..... 840 h/a  
 ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL:..... 870 h/a  
 PERITO CRIMINAL:.....860 h/a  
 PERITO MÉDICO LEGAL:..... 740 h/a  
 PERITO QUÍMICO LEGAL:..... 750 h/a  
 NECROTOMISTA:..... 630 h/a  
 TÉCNICO EM PERÍCIA:..... 650 h/a

**4.3. GRADE CURRICULAR:**

- 4.3.1. DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
- 1. DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

DISCIPLINAS	OBJETIVOS	CARGA HORÁRIA
Fundamentos da Gestão Pública	Ampliar conhecimentos para compreender o modelo de administração voltado para o desempenho das funções gerenciais e técnico-administrativas, com foco em resultados e fortalecer atitudes para cumprir a missão institucional, dentro dos padrões da cidadania, ética, legalidade, moralidade, entre outros pertinentes à ação profissional, dentro de um estado democrático de Direito.	15h/a
Fundamentos da Gestão Integrada	Ampliar conhecimentos para identificar os fundamentos da gestão integrada e as diversas formas existentes dessa gestão no sistema de Segurança pública, fortalecendo atitudes para atuar de forma colaborativa no planejamento de ações integradas.	15h/a
Sistema de Segurança Pública no Brasil	Ampliar conhecimentos para compreender a visão sistêmica da Segurança Pública, as instituições, os profissionais e as políticas e ações voltadas para a sociedade e o cidadão, mediante a análise de cenários e perspectivas.	10h/a
Fundamentos da Gestão de Pessoas	Proporcionar ao aluno a reflexão sobre as interações humanas de modo a contribuir para a atuação, de forma consequente no ambiente de trabalho. Capacitando os gestores como líderes educadores, voltados para o desenvolvimento das pessoas.	20H/A
Abordagem Sócio-Psicológica da Violência e do Crime	Compreender o fenômeno da violência e do crime a partir de uma prévia visão do homem e da sociedade, vislumbrando o predomínio dos elementos sociais e situacionais sobre a personalidade.	20h/a
Análise de Cenários e Riscos	Avaliar situações de risco a partir de cenários, de forma a evitar e ou intervir em eventos adversos, além de aplicar processos de intervenção num evento adverso, consoante a função do profissional de Segurança Pública.	20h/a
Direitos Humanos	Identificar os principais aspectos éticos, filosóficos, históricos, culturais e políticos para a compreensão do tema dos Direitos Humanos; Analisar de modo crítico a relação entre a proteção dos Direitos Humanos e a ação do profissional de Segurança Pública. Interagir com os diversos atores sociais e institucionais que atuam na proteção e defesa dos direitos Humanos.	20H/A
Qualidade no atendimento	Desenvolver no aluno o comprometimento do funcionário com a imagem da organização e do servidor público, fortalecendo o interior do servidor que lida com o público, permitindo que atenda bem qualquer tipo de pessoa independentemente da sua aparência, educação e etc.	20H/A
Condicionamento Físico	Desenvolver aptidão física, moral e profissional, dotando o aluno de condições físicas e técnicas para exercer a função.	40H/A
Gerenciamento de Crise	Criar condições para que profissional de segurança pública possa ampliar conhecimentos para compreender os elementos teóricos do gerenciamento integrado de crises, avaliando situações de risco a partir de cenários, de forma a intervir em eventos adversos.	20H/A
Inteligência Policial	Proporcionar conhecimentos, habilitando o aluno a utilização de técnicas de coleta, seleção de dados e armazenamento de informações.	30H/A
Sistema de informação	Capacitar o aluno no conhecimentos básicos em Internet e Intranet, além de conhecimentos de como funcionam os principais recursos como (E-mail – FTP, WWW); Uso de browsers, Segurança na rede, busca de informações, cuidados com vírus, banco de dados, criando, manipulando formulários, tabelas e inserindo senhas.	20H/A
Investigação Policial I – Parte Geral	Proporcionar conhecimentos teóricos e práticos na atividade de investigação policial, na busca de provas, que elucidem a materialidade e circunstâncias e autoria do delito criminal.	30H/A
Investigação Policial II – Crimes contra a pessoa	Dotar o aluno de conhecimentos específicos nos procedimentos a serem adotados quando da ocorrência de delitos contra a pessoa.	30H/A
Investigação Policial III – Crimes Cibernéticos	Dotar o aluno de conhecimentos específicos nos procedimentos a serem adotados quando da ocorrência de delitos Cibernéticos.	20H/A
Investigação Policial IV – Crimes de Tráfico de Entorpecentes	Dotar o aluno de conhecimentos específicos nos procedimentos a serem adotados quando da ocorrência de crimes de tráfico de entorpecentes e correlatos.	20H/A
Investigação Policial V - Crimes em Espécie	Dotar o aluno de conhecimentos técnicos na áreas de investigação de crimes ambientais, contra o patrimônio, organizado, dentro outros.	20 H/A



Preservação e Valorização da prova	Dotar o aluno de conhecimentos sobre a importância da preservação do local de crime além de conhecimento técnicos sobre o levantamento, coleta e manuseio de evidências.	20H/A
Formalização de procedimentos policiais	Promover o conhecimento técnico na formalização dos procedimentos policiais, investigatório e administrativo, necessários para a materialização dos procedimentos investigatórios e instrutórios do processo.	40H/A
Direitos e deveres do Servidor	Proporcionar ao aluno o conhecimento das normas administrativas que rege a atividade do policial civil.	20H/A
Perícia Oficial I - Medicina Legal	Proporcionar conhecimento teórico e prático de medicina legal para que possa colher provas de materialidade do delito.	20H/A
Perícia Oficial II - Criminalística	Dotar o aluno de conhecimento técnico para o levantamento do local de crime, bem como os diversos exames possíveis de serem realizados pela polícia científica.	30H/A
Perícia Oficial III – Análises Laboratoriais	Dotar o aluno de conhecimento técnico acerca dos exames que podem ser realizados nos laboratórios do Instituto de Polícia Científica auxiliando na Investigação Criminal.	10H/A
Primeiros Socorros	Capacitar o aluno de conhecimentos teóricos e práticos para atendimento de emergência.	20H/A
Uso legal e Progressivo da Força: Tiro Policial Defensivo	Dotar o aluno de conhecimento teóricos e práticos sobre manutenção, manuseio, montagem e desmontagem de arma de fogo	80H/A
Uso legal e Progressivo da Força: Tática e abordagem operacional.	Proporcionar aos alunos policiais conhecimentos teóricos e práticos sobre abordagem de pessoas e veículos para que ele execute os procedimentos com segurança e respeito aos direitos individuais e coletivos.	40H/A
Uso legal e Progressivo da Força: Defesa Pessoal e Imobilização tática	Proporcionar ao aluno o conhecimento técnico e tático de imobilização pessoal, proporcionando ao profissional de segurança pública a tomada de postura adequada e proporcional à resistência e/ou agressão recebida	40H/A
Direção Defensiva e Evasiva	Dotar o aluno de conhecimento teórico e prático visando melhorar a habilidade de dirigibilidade do motorista, dotando o aluno de capacidade para fazer previsibilidade de riscos diante de possíveis erros na prevenção de acidentes, mostrando ainda como agir diante de uma ameaça ou ataque real, ensinando como criar novas rotinas de segurança do dia a dia.	30H/A
Planejamento operacional	Proporcionar aos alunos conhecimento sobre operações policiais, seu desencadeamento e importância para obtenção do resultado, capacitando o aluno para planejar e executar operações de investigação, buscas e prisões.	30H/A
Rádio e Comunicação Policial	Proporcionar conhecimento técnico ao aluno na área de comunicação de rádio operação, telefonia e outros meios de comunicação da polícia.	10H/A
Tópicos Especiais – Palestras	Realização de palestras complementares as disciplinas da grade curricular da categoria a ser definida pelo Diretor da AEP de acordo com as necessidades pedagógicas	20H/A
Estágio Supervisionado	Oportunizar ao aluno o conhecimento prático da atividade, desenvolvendo a capacidade de aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos no desenvolvimento da atividade profissional.	60H/A
Técnicas de Entrevista e interrogatório	Dotar o aluno de conhecimentos das técnicas de entrevista e interrogatório tendo em vista a programação neurolinguística.	20 H/A
Estatística Aplicada à Segurança Pública	Dotar o aluno de conhecimento na área de preenchimentos dos dados estatísticos e leitura dos mesmos .	20 H/A
<b>Carga horária total</b>		<b>880 H/A</b>

### 4.3.2. AGENTE DE INVESTIGAÇÃO

#### 2. Agentes de Investigação

DISCIPLINAS	OBJETIVOS	CARGA HORÁRIA
Fundamentos da Gestão Pública	Ampliar conhecimentos para compreender o modelo de administração voltado para o desempenho das funções gerenciais e técnico-administrativas, com foco em resultados e fortalecer atitudes para cumprir a missão institucional, dentro dos padrões da cidadania, ética, legalidade, moralidade, entre outros pertinentes à ação profissional, dentro de um estado democrático de Direito.	15h/a
Fundamentos da Gestão Integrada	Ampliar conhecimentos para identificar os fundamentos da gestão integrada e as diversas formas existentes dessa gestão no sistema de Segurança pública, fortalecendo atitudes para atuar de forma colaborativa no planejamento de ações integradas.	15h/a
Sistema de Segurança Pública no Brasil	Ampliar conhecimentos para compreender a visão sistêmica da Segurança Pública, as instituições, os profissionais e as políticas e ações voltadas para a sociedade e o cidadão, mediante a análise de cenários e perspectivas.	10h/a
Abordagem Sócio-Psicológica da Violência e do Crime	Compreender o fenômeno da violência e do crime a partir de uma prévia visão do homem e da sociedade, vislumbrando o predomínio dos elementos sociais e situacionais sobre a personalidade.	20h/a
Análise de Cenários e Riscos	Avaliar situações de risco a partir de cenários, de forma a evitar e ou intervir em eventos adversos, além de aplicar processos de intervenção num evento adverso, consoante a função do profissional de Segurança Pública.	20h/a
Direitos Humanos	Identificar os principais aspectos éticos, filosóficos, históricos, culturais e políticos para a compreensão do tema dos Direitos Humanos; Analisar de modo crítico a relação entre a proteção dos Direitos Humanos e a	20H/A

	ação do profissional de Segurança Pública. Interagir com os diversos atores sociais e institucionais que atuam na proteção e defesa dos direitos Humanos.	
Noções de Direito Penal	Dotar o aluno de conhecimentos básicos sobre os principais tipos penais.	20H/A
Direito da Mulher e do idoso	Dotar o aluno de conhecimentos sobre os Direitos da Mulher (Lei Maria da Penha) e sobre o Estatuto do Idoso.	10H/A
Noções de Direito da Criança e do Adolescente	Proporcionar conhecimento ao aluno sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, no que diz respeito ao atendimentos as vítimas, bem como a formalização dos procedimentos dos atos infracionais.	10H/A
Noções de Legislação Penal Especial	Proporcionar conhecimento ao aluno das principais Leis extravagantes, como	20H/A
Qualidade no atendimento	Desenvolver no aluno o comprometimento do funcionário com a imagem da organização e do servidor público, fortalecendo o interior do servidor que lida com o público, permitindo que atenda bem qualquer tipo de pessoa independentemente da sua aparência, educação e etc.	20H/A
Estágio Supervisionado	Oportunizar ao aluno o conhecimento prático da atividade, desenvolvendo a capacidade de aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos no desenvolvimento da atividade profissional.	60H/A
<b>Carga horária total</b>		<b>840H/A</b>

### 4.3.3. ESCRIVÃO DE POLÍCIA

DISCIPLINAS	OBJETIVOS	CARGA HORÁRIA
Fundamentos da Gestão Pública	Ampliar conhecimentos para compreender o modelo de administração voltado para o desempenho das funções gerenciais e técnico-administrativas, com foco em resultados e fortalecer atitudes para cumprir a missão institucional, dentro dos padrões da cidadania, ética, legalidade, moralidade, entre outros pertinentes à ação profissional, dentro de um estado democrático de Direito.	15h/a
Fundamentos da Gestão Integrada	Ampliar conhecimentos para identificar os fundamentos da gestão integrada e as diversas formas existentes dessa gestão no sistema de Segurança pública, fortalecendo atitudes para atuar de forma colaborativa no planejamento de ações integradas.	15h/a
Sistema de Segurança Pública no Brasil	Ampliar conhecimentos para compreender a visão sistêmica da Segurança Pública, as instituições, os profissionais e as políticas e ações voltadas para a sociedade e o cidadão, mediante a análise de cenários e perspectivas.	10h/a
Abordagem Sócio-Psicológica da Violência e do Crime	Compreender o fenômeno da violência e do crime a partir de uma prévia visão do homem e da sociedade, vislumbrando o predomínio dos elementos sociais e situacionais sobre a personalidade.	20h/a
Análise de Cenários e Riscos	Avaliar situações de risco a partir de cenários, de forma a evitar e ou intervir em eventos adversos, além de aplicar processos de intervenção num evento adverso, consoante a função do profissional de Segurança Pública.	20h/a
Direitos Humanos	Identificar os principais aspectos éticos, filosóficos, históricos, culturais e políticos para a compreensão do tema dos Direitos Humanos; Analisar de modo crítico a relação entre a proteção dos Direitos Humanos e a ação do profissional de Segurança Pública. Interagir com os diversos atores sociais e institucionais que atuam na proteção e defesa dos direitos Humanos.	20H/A
Noções de Direito Penal	Dotar o aluno de conhecimentos básicos sobre os principais tipos penais.	20H/A
Direito da Mulher e do idoso	Dotar o aluno de conhecimentos sobre os Direitos da Mulher (Lei Maria da Penha) e sobre o Estatuto do Idoso.	10H/A
Noções de Direito da Criança e do Adolescente	Proporcionar conhecimento ao aluno sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, no que diz respeito ao atendimentos as vítimas, bem como a formalização dos procedimentos dos atos infracionais.	10H/A
Noções Legislação Penal Especial	Proporcionar conhecimento ao aluno das principais Leis extravagantes.	20H/A
Qualidade no atendimento	Desenvolver no aluno o comprometimento do funcionário com a imagem da organização e do servidor público, fortalecendo o interior do servidor que lida com o público, permitindo que atenda bem qualquer tipo de pessoa independentemente da sua aparência, educação e etc.	20H/A
Condicionamento Físico	Desenvolver aptidão física, moral e profissional, dotando o aluno de condições físicas e técnicas para exercer a função.	40H/A
Gerenciamento de Crise	Criar condições para que profissional de segurança pública possa ampliar conhecimentos para compreender os elementos teóricos do gerenciamento integrado de crises, avaliando situações de risco a partir de cenários, de forma a intervir em eventos adversos.	20H/A
Inteligência Policial	Proporcionar conhecimentos, habilitando o aluno a utilização de técnicas de coleta, seleção de dados e armazenamento de informações.	20H/A
Sistema de informação	Capacitar o aluno no conhecimentos básicos em Internet e Intranet, além de conhecimentos de como funcionam os principais recursos como (E-mail – FTP, WWW); Uso de browsers, Segurança na rede, busca de informações, cuidados com vírus, banco de dados, criando, manipulando formulários, tabelas e inserindo senhas.	20H/A
Investigação Policial I – Parte Geral	Proporcionar conhecimentos teóricos e práticos na atividade de investigação policial, na busca de provas, que elucidem a materialidade e circunstâncias e	30H/A

	autoria do delito criminal.	
Investigação Policial II – Crimes Contra a Pessoa	Dotar o aluno de conhecimentos específicos nos procedimentos a serem adotados quando da ocorrência de delitos contra a pessoa.	30 h/a
Investigação Policial III – Crimes de Tráfico de entorpecentes	Dotar o aluno de conhecimentos específicos nos procedimentos a serem adotados quando da ocorrência de crimes de tráfico de entorpecentes e correlatos	20 h/a
Técnicas de entrevista e interrogatório	Proporcionar conhecimento técnico ao policial para aplicação prática das técnicas de entrevista e interrogatório.	20H/A
Preservação e Valorização da prova	Dotar o aluno de conhecimentos sobre a importância da preservação do local de crime além de conhecimento técnicos sobre o levantamento, coleta e manuseio de evidências.	20H/A
Formalização de procedimentos policiais	Promover o conhecimento técnico na formalização dos procedimentos policiais, investigatório e administrativo, necessários para a materialização dos procedimentos investigatórios e instrutórios do processo.	40H/A
Direitos e deveres do Servidor	Proporcionar ao aluno o conhecimento das normas administrativas que rege a atividade do policial civil.	20H/A
Perícia Oficial I – Medicina Legal	Proporcionar conhecimento teóricos e práticos de medicina legal para que possa colher provas de materialidade do delito.	20H/A
Perícia Oficial II – Criminalística	Dotar o aluno de conhecimento técnico para o levantamento do local de crime, bem como os diversos exames possíveis de serem realizados pela polícia científica.	30H/A
Perícia Oficial III – Análises Laboratoriais	Dotar o aluno de conhecimento técnico acerca dos exames que podem ser realizados nos laboratórios do Instituto de Polícia Científica auxiliando na Investigação Criminal.	10 h/a
Primeiros Socorros	Capacitar o aluno de conhecimentos teóricos e práticos para atendimento de emergência.	20H/A
Uso legal e Progressivo da Força: Tiro Policial Defensivo	Dotar o aluno de conhecimento teóricos e práticos sobre manutenção, manuseio, montagem e desmontagem de arma de fogo	80H/A
Uso legal e Progressivo da Força:Tática e Abordagem Operacional	Proporcionar aos alunos policiais conhecimentos teóricos e práticos sobre abordagem de pessoas e veículos para que ele execute os procedimentos com segurança e respeito aos direitos individuais e coletivos.	40H/A
Uso legal e Progressivo da Força: Defesa Pessoal e Imobilização tática	Proporcionar ao aluno o conhecimento técnico e tático de imobilização pessoal, proporcionando ao profissional de segurança pública a tomada de postura adequada e proporcional à resistência e/ou agressão recebida	40H/A
Direção Defensiva e Evasiva	Dotar o aluno de conhecimento teórico e prático visando melhorar a habilidade de dirigibilidade do motorista, dotando o aluno de capacidade para fazer previsibilidade de riscos diante de possíveis erros na prevenção de acidentes, mostrando ainda como agir diante de uma ameaça ou ataque real, ensinando como criar novas rotinas de segurança do dia a dia.	30H/A
Planejamento operacional	Proporcionar aos alunos conhecimento sobre operações policiais, seu desencadeamento e importância para obtenção do resultado, capacitando o aluno para planejar e executar operações de investigação, buscas e prisões.	30H/A
Rádio e Comunicação Policial	Proporcionar conhecimento técnico ao aluno na área de comunicação de rádio operação, telefonia e outros meios de comunicação da polícia.	10H/A
Tópicos Especiais – Palestras	Realização de palestras complementares as disciplinas da grade curricular da categoria a ser definida pelo Diretor da AEP de acordo com as necessidades pedagógicas	20H/A
Estatística Aplicada à Segurança Pública	Dotar o aluno de conhecimento na área de preenchimentos dos dados estatísticos e leitura dos mesmos.	20 h/a
Estágio Supervisionado	Oportunizar ao aluno o conhecimento prático da atividade, desenvolvendo a capacidade de aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos no desenvolvimento da atividade profissional.	60H/A
<b>Carga horária total</b>		<b>870H/A</b>

4.3.4. PERITO CRIMINAL

DISCIPLINAS	OBJETIVOS	CARGA HORÁRIA
Fundamentos de Gestão Pública	Ampliar conhecimentos pra compreender o modelo de administração voltado para o desempenho das funções gerencias e técnico-administrativas, com foco em resultados e fortalecer atitudes para cumprir a missão institucional , dentro dos padrões da cidadania, ética, legalidade,moralidade, entre outros pertinentes à ação profissional, dentro de um estado democrático de Direito.	15 h/a
Fundamentos de Gestão integrada	Ampliar conhecimentos para identificar os fundamentos da gestão integrada e as diversas formas existentes dessa gestão no sistema de Segurança pública, fortalecendo atitudes para atuar de forma colaborativa no planejamento de ações integradas.	15 h/a
Sistema de Segurança Pública no Brasil	Ampliar conhecimentos para compreender a visão sistêmica da Segurança Pública, as instituições, os profissionais e as políticas e ações voltadas para a sociedade e o cidadão, mediante a análise de cenários e perspectivas.	10 h/a
Abordagem Sócio-Psicológica da Violência e do Crime (Criminologia)	Compreender o fenômeno da violência e do crime a partir de uma prévia visão do homem e da sociedade, vislumbrando o predomínio dos elementos sociais e situacionais sobre a personalidade.	20 h/a
Direitos Humanos	Identificar os principais aspectos éticos, filosóficos, históricos, culturais e políticos para a compreensão do tema dos Direitos Humanos; Analisar de modo crítico a relação entre a proteção dos Direitos Humanos e a ação do profissional de Segurança Pública.Interagir com os diversos atores sociais e institucionais que atuam na proteção e defesa dos direitos Humanos.	20 h/a
Noções de Direito Penal	Dotar o aluno de conhecimentos básicos sobre os principais tipos penais.	20 h/a
Legislação Penal especial	Proporcionar conhecimento ao aluno das principais Leis extravagantes, como	20 h/a
Qualidade no Atendimento	Desenvolver no aluno o comprometimento do funcionário com a imagem da organização e do servidor público, fortalecendo o interior do servidor que lida com o público, permitindo que atenda bem qualquer tipo de pessoa independentemente da sua aparência, educação e etc.	20 h/a

Condicionamento Físico	Desenvolver aptidão física, moral e profissional, dotando o aluno de condições físicas e técnicas para exercer a função.	40 h/a
Rádio e Comunicação	Proporcionar conhecimento técnico ao aluno na área de comunicação de rádio operação, telefonia e outros meios de comunicação da polícia.	10 h/a
Sistema de Informação	Capacitar o aluno no conhecimentos básicos em Internet e Intranet,além de conhecimentos de como funcionam os principais recursos como (E-mail – FTP, WWW); Uso de browsers, Segurança na rede, busca de informações, cuidados com vírus, banco de dados, criando, manipulando formulários, tabelas e inserindo senhas.	20 h/a
Uso Legal e Progressivo da Força: Tiro defensivo	Dotar o aluno de conhecimento teóricos e práticos sobre manutenção, manuseio, montagem e desmontagem de arma de fogo	40 h/a
Uso Legal e progressivo da força: defesa Pessoal	Proporcionar ao aluno o conhecimento técnico e tático de imobilização pessoal, proporcionando ao profissional de segurança pública a tomada de postura adequada e proporcional à resistência e/ou agressão recebida	40 h/a
Direitos e deveres do servidor	Proporcionar ao aluno o conhecimento das normas administrativas que rege a atividade do policial civil.	20 h/a
Tópicos Especiais – Palestras	Realização de palestras complementares as disciplinas da grade curricular da categoria a ser definida pelo Diretor da AEP de acordo com as necessidades pedagógicas	20 h/a
Estágio Supervisionado	Oportunizar ao aluno o conhecimento prático da atividade, desenvolvendo a capacidade de aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos no desenvolvimento da atividade profissional.	120 h/a
Fotografia Pericial	Dotar o aluno de conhecimento sobre a importância da fotografia na perícia criminal.	20 h/a
Redação Instrumental	Dotar o aluno de conhecimento da redação de textos oficiais ligados ao desempenho da função, segundo normas e padrões vigentes.	20 h/a
Introdução à criminalística	Dotar o aluno de conhecimentos de técnicas de criminalística para o levantamento de local, coleta e manuseio de evidências.	20 h/a
Noções de Genética Forense	Inicial o aluno no estudo de coleta, acondicionamento e transporte de material biológico do local de crime ao laboratório de análises de DNA Forense.	10 h/a
Biosegurança	Dotar o aluno de conhecimentos de procedimentos de segurança na manipulação de amostra biológica, de forma a evitar a contaminação da amostra e do ambiente.	10 h/a
Acidente de Tráfego	Dotar o aluno de conhecimentos técnico-científicos acerca das ocorrências de trânsito, capacitando-os a montar uma dinâmica do evento, identificando por fim as circunstâncias e os causadores de acidentes de tráfego.	40h/a
Balística Forense	Dotar o aluno de conhecimentos técnico-científicos sobre o estudo da trajetória, efeitos secundário dos disparos de arma de fogo e orientação de distancia de tiro, cotejo dos elementos da munição e identificar as armas projeteis.	30h/a
Bombas e Explosivos	Dotar o aluno a conceituar e identificar bombas e explosivos, conhecer técnicas de desativação e neutralização de artefatos.	10h/a
Desenho Técnico	Dotar o aluno de técnicas sobre desenho, capacitando-o para que possa ilustrar seus Laudos Técnico-Periciais.	20h/a
Documentoscopia I	Dotar o aluno de conhecimentos técnico-científicos sobre o estudo do documento e sobre os tipos de falsificações e adulterações a que estes estão sujeitos.	30h/a
Documentoscopia II	Dotar o aluno de habilidades práticas necessárias para o exercício da atividade pericial em moedas.	10h/a
Identificação Veicular	Dotar o aluno de conhecimentos técnico-científicos sobre os elementos de segurança e identificação veicular, bem como dos respectivos tipos de adulteração.	40h/a
Laboratório Forense	Dotar o aluno de conhecimentos das técnicas utilizadas em química e bioquímica forenses.	20h/a
Local de Crime Contra o Patrimônio	Dotar o aluno de conhecimentos técnico-científicos para que possa reconhecer, levantar, acondicionar, avaliar, dimensionar e interpretar os vestígios encontrados na cena do crime contra o patrimônio.	30h/a
Local de Crime Contra a Vida	Dotar o aluno de conhecimentos técnico-científicos para que possa reconhecer levantar, acondicionar e interpretar os vestígios encontrados na cena do crime contra a vida.	40h/a
Crimes Contra o Meio Ambiente	Oferecer aos alunos uma visão geral sobre o direito ambiental, proporcionando uma adequação entre o desempenho profissional e a relevante necessidade de garantir a preservação do meio ambiente.	20h/a
Papiloscopia	Possibilitar ao aluno sólida formação dos princípios que regem a disciplina, demonstrando a praticidade e eficiência de sua utilização para estabelecer a identificação humana na área cível e criminal.	20h/a
Crimes de Informática	Dotar o aluno de conhecimentos técnico-científicos acerca da informática forense, crimes cibernéticos, ferramentas de trabalho e perspectivas de trabalho.	10h/a
Fonética Forense	Dotar o aluno de conhecimentos técnico-científicos que o permitam reconhecer arquivos de áudio em diversos formatos, realizar o tratamento de arquivos de áudio e o reconhecimento de locutor.	10h/a
<b>Carga Horária Total</b>		<b>860 h/a</b>

4.3.5. PERITO MÉDICO LEGAL

DISCIPLINAS	OBJETIVOS	CARGA HORÁRIA
Fundamentos de Gestão Pública	Ampliar conhecimentos pra compreender o modelo de administração voltado para o desempenho das funções gerencias e técnico-administrativas, com foco em resultados e fortalecer atitudes para cumprir a missão institucional , dentro dos padrões da cidadania, ética, legalidade,moralidade, entre outros pertinentes à ação profissional, dentro de um estado democrático de Direito.	15 h/a
Fundamentos de Gestão integrada	Ampliar conhecimentos para identificar os fundamentos da gestão integrada e as diversas formas existentes dessa gestão no sistema de Segurança pública, fortalecendo atitudes para atuar de forma colaborativa no planejamento de ações integradas.	15 h/a
Sistema de Segurança Pública no Brasil	Ampliar conhecimentos para compreender a visão sistêmica da Segurança Pública, as instituições, os profissionais e as políticas e ações voltadas para a sociedade e o cidadão, mediante a análise de cenários e perspectivas.	10 h/a
Abordagem Sócio-Psicológica da Violência e do Crime (Criminologia)	Compreender o fenômeno da violência e do crime a partir de uma prévia visão do homem e da sociedade, vislumbrando o predomínio dos elementos sociais e situacionais sobre a personalidade.	20 h/a
Direitos Humanos	Identificar os principais aspectos éticos, filosóficos, históricos, culturais e políticos para a compreensão do tema dos Direitos Humanos; Analisar de modo crítico a relação entre a proteção dos Direitos Humanos e a ação do profissional de Segurança Pública.Interagir com os diversos atores sociais e institucionais que atuam na proteção e defesa dos direitos Humanos.	20 h/a
Noções de Direito Penal	Dotar o aluno de conhecimentos básicos sobre os principais tipos penais.	20 h/a
Legislação Penal especial	Proporcionar conhecimento ao aluno das principais Leis extravagantes, como	20 h/a
Qualidade no Atendimento	Desenvolver no aluno o comprometimento do funcionário com a imagem da organização e do servidor público, fortalecendo o interior do servidor que lida com o público, permitindo que atenda bem qualquer tipo de pessoa independentemente da sua aparência, educação e etc.	20 h/a
Condicionamento Físico	Desenvolver aptidão física, moral e profissional, dotando o aluno de condições físicas e técnicas para exercer a função.	40 h/a
Rádio e Comunicação	Proporcionar conhecimento técnico ao aluno na área de comunicação de rádio operação, telefonia e outros meios de comunicação da polícia.	10 h/a
Sistema de Informação	Capacitar o aluno no conhecimentos básicos em Internet e Intranet,além de conhecimentos de como funcionam os principais recursos como (E-mail – FTP, WWW); Uso de browsers, Segurança na rede, busca de informações, cuidados com vírus, banco de dados, criando, manipulando formulários, tabelas e inserindo senhas.	20 h/a
Uso Legal e Progressivo da Força: Tiro defensivo	Dotar o aluno de conhecimento teóricos e práticos sobre manutenção, manuseio, montagem e desmontagem de arma de fogo	40 h/a
Uso Legal e progressivo da força: defesa Pessoal	Proporcionar ao aluno o conhecimento técnico e tático de imobilização pessoal, proporcionando ao profissional de segurança pública a tomada de postura adequada e proporcional à resistência e/ou agressão	40 h/a

	recebida	
Direitos e deveres do servidor	Proporcionar ao aluno o conhecimento das normas administrativas que rege a atividade do policial civil.	20 h/a
Tópicos Especiais – Palestras	Realização de palestras complementares as disciplinas da grade curricular da categoria a ser definida pelo Diretor da AEP de acordo com as necessidades pedagógicas	20 h/a
Estágio Supervisionado	Oportunizar ao aluno o conhecimento prático da atividade, desenvolvendo a capacidade de aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos no desenvolvimento da atividade profissional.	120 h/a
Fotografia Pericial	Dotar o aluno de conhecimento sobre a importância da fotografia na perícia criminal.	20 h/a
Redação Instrumental	Dotar o aluno de conhecimento da redação de textos oficiais ligados ao desempenho da função, segundo normas e padrões vigentes.	20 h/a
Introdução à criminalística	Dotar o aluno de conhecimentos de técnicas de criminalística para o levantamento de local, coleta e manuseio de evidências.	20 h/a
Noções de Genética Forense	Inicial o aluno no estudo de coleta, acondicionamento e transporte de material biológico do local de crime ao laboratório de análises de DNA Forense.	10 h/a
Biosecurança	Dotar o aluno de conhecimentos de procedimentos de segurança na manipulação de amostra biológica, de forma a evitar a contaminação da amostra e do ambiente.	10 h/a
Perícia Médico Legal – Perícia e Peritos e documentos legais	Proporcionar ao aluno o desenvolvimento de habilidades para esclarecer perante à justiça acerca de fatos, pessoas ou coisas, a seu juízo, como início de prova.	10h/a
Traumatologia Médico Legal	Dotar o aluno de conhecimento teórico e prático da classificação das energias causadoras de lesões corporais e morte. Visa ainda demonstrar a caracterização do dano, causa e concausa, permitir fazer parâmetros de avaliação e classificação do dano e resposta aos quesitos oficiais e as consequências decorrentes das lesões corporais.	50h/a
Embriguez Alcolica	Conhecimento das formas agudas e crônicas e a prevalência do exame clínico nos tribunais.	10h/a
Tanatotologia Médico Legal	Dotar o aluno de conhecimentos sobre as causas da morte e modalidades e as consequências a ela inerentes.	50h/a
Sexologia Forense	Conhecimento de crimes contra a liberdade sexual, bem como os distúrbios de preferência sexual.	20h/a
Antropologia Forense	Capacitar o aluno com técnicas e aplicação prática ao Direito de um conjunto de conhecimentos de antropologia geral visando às questões relativas a identidade médico-legal e à identidade judiciária ou policial.	30h/a
Desastres de Massas e Carbonizados	Orientar o aluno como proceder a um protocolo de atuação pericial na identificação do cadáver em desastre de massa e carbonizados e os procedimentos de identificação em condição adversa.	10h/a
Bioética	Aprimorar o aluno os princípios fundamentais da anatomia, da beneficência, da não-maleficência e da justiça. Os deveres de conduta do perito.	10h/a
Técnicas em Necropsia	Dotar o aluno de conhecimento das diferentes técnicas de necropsia, bem como o uso adequado de instrumental e a reconstituição do cadáver.	20h/a

Subtotal 740 h/a

#### 4.3.6. PERITO QUIMICO LEGAL

DISCIPLINAS	OBJETIVOS	CARGA HORÁRIA
Fundamentos de Gestão Pública	Ampliar conhecimentos para compreender o modelo de administração voltado para o desempenho das funções gerenciais e técnico-administrativas, com foco em resultados e fortalecer atitudes para cumprir a missão institucional, dentro dos padrões da cidadania, ética, legalidade, moralidade, entre outros pertinentes à ação profissional, dentro de um estado democrático de Direito.	15 h/a
Fundamentos de Gestão integrada	Ampliar conhecimentos para identificar os fundamentos da gestão integrada e as diversas formas existentes dessa gestão no sistema de Segurança pública, fortalecendo atitudes para atuar de forma colaborativa no planejamento de ações integradas.	15 h/a
Sistema de Segurança Pública no Brasil	Ampliar conhecimentos para compreender a visão sistêmica da Segurança Pública, as instituições, os profissionais e as políticas e ações voltadas para a sociedade e o cidadão, mediante a análise de cenários e perspectivas.	10 h/a
Abordagem Sócio-Psicológica da Violência e do Crime (Criminologia)	Compreender o fenômeno da violência e do crime a partir de uma prévia visão do homem e da sociedade, vislumbrando o predomínio dos elementos sociais e situacionais sobre a personalidade.	20 h/a
Direitos Humanos	Identificar os principais aspectos éticos, filosóficos, históricos, culturais e políticos para a compreensão do tema dos Direitos Humanos; Analisar de modo crítico a relação entre a proteção dos Direitos Humanos e a ação do profissional de Segurança Pública. Interagir com os diversos atores sociais e institucionais que atuam na proteção e defesa dos direitos Humanos.	20 h/a
Noções de Direito Penal	Dotar o aluno de conhecimentos básicos sobre os principais tipos penais.	20 h/a
Legislação Penal especial	Proporcionar conhecimento ao aluno das principais Leis extravagantes, como	20 h/a
Qualidade no Atendimento	Desenvolver no aluno o comprometimento do funcionário com a imagem da organização e do servidor público, fortalecendo o interior do servidor que lida com o público, permitindo que atenda bem qualquer tipo de pessoa independentemente da sua aparência, educação e etc.	20 h/a
Condicionamento Físico	Desenvolver aptidão física, moral e profissional, dotando o aluno de condições físicas e técnicas para exercer a função.	40 h/a
Rádio e Comunicação	Proporcionar conhecimento técnico ao aluno na área de comunicação de rádio operação, telefonia e outros meios de comunicação da polícia.	10 h/a
Sistema de Informação	Capacitar o aluno no conhecimentos básicos em Internet e Intranet, além de conhecimentos de como funcionam os principais recursos como (E-mail – FTP, WWW); Uso de browsers, Segurança na rede, busca de informações, cuidados com vírus, banco de dados, criando, manipulando formulários, tabelas e inserindo senhas.	20 h/a
Uso Legal e Progressivo da Força: Tiro defensivo	Dotar o aluno de conhecimento teóricos e práticos sobre manutenção, manuseio, montagem e desmontagem de arma de fogo	40 h/a
Uso Legal e progressivo da força: defesa Pessoal	Proporcionar ao aluno o conhecimento técnico e tático de imobilização pessoal, proporcionando ao profissional de segurança pública a tomada de postura adequada e proporcional à resistência e/ou agressão recebida	40 h/a
Direitos e deveres do servidor	Proporcionar ao aluno o conhecimento das normas administrativas que rege a atividade do policial civil.	20 h/a
Tópicos Especiais – Palestras	Realização de palestras complementares as disciplinas da grade curricular da categoria a ser definida pelo Diretor da AEP de acordo com as necessidades pedagógicas	20 h/a
Estágio Supervisionado	Oportunizar ao aluno o conhecimento prático da atividade, desenvolvendo a capacidade de aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos no desenvolvimento da atividade profissional.	120 h/a
Fotografia Pericial	Dotar o aluno de conhecimento sobre a importância da fotografia na perícia criminal.	20 h/a
Redação Instrumental	Dotar o aluno de conhecimento da redação de textos oficiais ligados ao desempenho da função, segundo normas e padrões vigentes.	20 h/a
Noções de criminalística	Dotar o aluno de conhecimentos de técnicas de criminalística para o levantamento de local, coleta e manuseio de evidências.	20 h/a
Noções de Genética Forense	Inicial o aluno no estudo de coleta, acondicionamento e transporte de material biológico do local de crime ao laboratório de análises de DNA Forense.	10 h/a
Biosecurança	Dotar o aluno de conhecimentos de procedimentos de segurança na manipulação de amostra biológica, de forma a evitar a contaminação da amostra e do ambiente.	10 h/a
Toxicologia I – Aspectos Gerais	Objetiva o estudo dos fenômenos básicos da toxicologia, leis, conceitos e fundamentos que regem os mecanismos de ação tóxica dos xenobióticos com vistas ao estabelecimento da intoxicação e a ação dos mesmos sobre os diferentes sistemas biológicos e processos relacionados com as vias de administração, absorção, metabolização e eliminação (toxicocinética). Estudo das principais áreas e aspectos da toxicologia, principalmente o aspecto forense.	40h/a
Toxicologia II- Sistemática	Objetiva apresentar ao aluno o emprego de diversas metodologias e técnicas analíticas que possibilitem, de	40h/a

Análítica	maneira eficaz, a determinação de substância tóxicas em material biológico e/ou material <i>in natura</i> .	40h/a
Toxicologia III –Drogas de Abuso	Objetiva abordar a problemática das drogas de abuso no que diz respeito aos padrões de uso	40h/a
Toxicologia IV –Praguicidas e outros Agentes de Intoxicação	Objetiva abordar a problemática dos principais praguicidas e substâncias (me	40h/a
Toxicologia V – Normatização e controle de Qualidade em Análises Toxicológicas	Visa desenvolver, escolher e padronizar as metodologias analíticas adotadas nas rotinas laboratoriais, além dos procedimentos administrativos, a fim de assegurar os conceitos de cadeia de custódia, irrefutabilidade do laudo pericial, controle de qualidade dos procedimentos..	60h/a

CARGA HORÁRIA TOTAL 750h/a

#### 4.3.7. NECROTOMISTA

DISCIPLINAS	OBJETIVOS	CARGA HORÁRIA
Fundamentos de Gestão Pública	Ampliar conhecimentos para compreender o modelo de administração voltado para o desempenho das funções gerenciais e técnico-administrativas, com foco em resultados e fortalecer atitudes para cumprir a missão institucional, dentro dos padrões da cidadania, ética, legalidade, moralidade, entre outros pertinentes à ação profissional, dentro de um estado democrático de Direito.	15 h/a
Fundamentos de Gestão Integrada	Ampliar conhecimentos para identificar os fundamentos da gestão integrada e as diversas formas existentes dessa gestão no sistema de Segurança pública, fortalecendo atitudes para atuar de forma colaborativa no planejamento de ações integradas.	15 h/a
Sistema de Segurança Pública no Brasil	Ampliar conhecimentos para compreender a visão sistêmica da Segurança Pública, as instituições, os profissionais e as políticas e ações voltadas para a sociedade e o cidadão, mediante a análise de cenários e perspectivas.	10 h/a
Abordagem Sócio-Psicológica da Violência e do Crime (Criminologia)	Compreender o fenômeno da violência e do crime a partir de uma prévia visão do homem e da sociedade, vislumbrando o predomínio dos elementos sociais e situacionais sobre a personalidade.	20 h/a
Direitos Humanos	Identificar os principais aspectos éticos, filosóficos, históricos, culturais e políticos para a compreensão do tema dos Direitos Humanos; Analisar de modo crítico a relação entre a proteção dos Direitos Humanos e a ação do profissional de Segurança Pública. Interagir com os diversos atores sociais e institucionais que atuam na proteção e defesa dos direitos Humanos.	20 h/a
Noções de Direito Penal	Dotar o aluno de conhecimentos básicos sobre os principais tipos penais.	20h/a
Qualidade no Atendimento	Desenvolver no aluno o comprometimento do funcionário com a imagem da organização e do servidor público, fortalecendo o interior do servidor que lida com o público, permitindo que atenda bem qualquer tipo de pessoa independentemente da sua aparência, educação e etc.	20 h/a
Condicionamento Físico	Desenvolver aptidão física, moral e profissional, dotando o aluno de condições físicas e técnicas para exercer a função.	40 h/a
Rádio e Comunicação	Proporcionar conhecimento técnico ao aluno na área de comunicação de rádio operação, telefonia e outros meios de comunicação da polícia.	10 h/a
Sistema de Informação	Capacitar o aluno no conhecimentos básicos em Internet e Intranet, além de conhecimentos de como funcionam os principais recursos como (E-mail – FTP, WWW); Uso de browsers, Segurança na rede, busca de informações, cuidados com vírus, banco de dados, criando, manipulando formulários, tabelas e inserindo senhas.	20 h/a
Uso Legal e Progressivo da Força: Tiro defensivo	Dotar o aluno de conhecimento teóricos e práticos sobre manutenção, manuseio, montagem e desmontagem de arma de fogo	40 h/a
Uso Legal e progressivo da força: defesa Pessoal	Proporcionar ao aluno o conhecimento técnico e tático de imobilização pessoal, proporcionando ao profissional de segurança pública a tomada de postura adequada e proporcional à resistência e/ou agressão recebida	40 h/a
Direitos e deveres do servidor	Proporcionar ao aluno o conhecimento das normas administrativas que rege a atividade do policial civil.	20 h/a
Tópicos Especiais – Palestras	Realização de palestras complementares as disciplinas da grade curricular da categoria a ser definida pelo Diretor da AEP de acordo com as necessidades pedagógicas	20 h/a
Estágio Supervisionado	Oportunizar ao aluno o conhecimento prático da atividade, desenvolvendo a capacidade de aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos no desenvolvimento da atividade profissional.	120 h/a
Fotografia Pericial	Dotar o aluno de conhecimento sobre a importância da fotografia na perícia criminal.	20 h/a
Noções de criminalística	Dotar o aluno de conhecimentos de técnicas de criminalística para o levantamento de local, coleta e manuseio de evidências.	20 h/a
Primeiros Socorros	Capacitar o aluno de conhecimentos teóricos e práticos para atendimento de emergência.	20h/a
Noções de Medicina Legal	Proporcionar conhecimento teórico e prático de medicina legal para que possa colher provas de materialidade do delito.	40h/a
Estudo de Anatomia	Dotar o aluno de conhecimentos acerca da anatomia humana.	40h/a
Técnicas de Necropsia	Dotar o aluno de conhecimento das diferentes técnicas de necropsia, bem como o uso adequado de instrumental e a reconstituição do cadáver.	40h/a
Papiloscopia	Possibilitar ao aluno sólida formação dos princípios que regem a disciplina, demonstrando a praticidade e eficiência da sua utilização para estabelecer a identificação humana na área criminal.	20h/a

Carga Horária Total 630h/a

#### 4.3.8. TÉCNICO EM PERÍCIA

DISCIPLINAS	OBJETIVOS	CARGA HORÁRIA
Fundamentos de Gestão Pública	Ampliar conhecimentos para compreender o modelo de administração voltado para o desempenho das funções gerenciais e técnico-administrativas, com foco em resultados e fortalecer atitudes para cumprir a missão institucional, dentro dos padrões da cidadania, ética, legalidade, moralidade, entre outros pertinentes à ação profissional, dentro de um estado democrático de Direito.	15 h/a
Fundamentos de Gestão integrada	Ampliar conhecimentos para identificar os fundamentos da gestão integrada e as diversas formas existentes dessa gestão no sistema de Segurança pública, fortalecendo atitudes para atuar de forma colaborativa no planejamento de ações integradas.	15 h/a
Sistema de Segurança Pública no Brasil	Ampliar conhecimentos para compreender a visão sistêmica da Segurança Pública, as instituições, os profissionais e as políticas e ações voltadas para a sociedade e o cidadão, mediante a análise de cenários e perspectivas.	10 h/a
Abordagem Sócio-Psicológica da Violência e do Crime (Criminologia)	Compreender o fenômeno da violência e do crime a partir de uma prévia visão do homem e da sociedade, vislumbrando o predomínio dos elementos sociais e situacionais sobre a personalidade.	20 h/a
Direitos Humanos	Identificar os principais aspectos éticos, filosóficos, históricos, culturais e políticos para a compreensão do tema dos Direitos Humanos; Analisar de modo crítico a relação entre a proteção dos Direitos Humanos e a ação do profissional de Segurança Pública. Interagir com os diversos atores sociais e institucionais que atuam na proteção e defesa dos direitos Humanos.	20 h/a
Qualidade no Atendimento	Desenvolver no aluno o comprometimento do funcionário com a imagem da organização e do servidor público, fortalecendo o interior do servidor que lida com o público, permitindo que atenda bem qualquer tipo de pessoa independentemente da sua aparência, educação e etc.	20 h/a
Condicionamento Físico	Desenvolver aptidão física, moral e profissional, dotando o aluno de condições físicas e técnicas para exercer a função.	40 h/a
Rádio e Comunicação	Proporcionar conhecimento técnico ao aluno na área de comunicação de rádio operação, telefonia e outros meios de comunicação da polícia.	10 h/a
Sistema de Informação	Capacitar o aluno no conhecimentos básicos em Internet e Intranet, além de conhecimentos de como funcionam os principais recursos como (E-mail – FTP, WWW); Uso de browsers, Segurança na rede, busca de informações, cuidados com vírus, banco de dados, criando, manipulando formulários, tabelas e inserindo senhas.	20 h/a
Uso Legal e Progressivo da Força: Tiro defensivo	Dotar o aluno de conhecimento teóricos e práticos sobre manutenção, manuseio, montagem e desmontagem de arma de fogo	40 h/a





Autuante: CHRISTIAN VILAR DE QUEIROZ  
Relator: CONS. GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE

**6. Processo nº 0717202008-1**

Recurso VOL/CRF nº 364/2009  
Recorrente: PMF ORGANIZAÇÕES BARBOSA LTDA.  
Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA  
Autuantes: CARLOS ALBERTO GOMES JÚNIOR E IGNÁCIO DE SOUZA  
Relator: CONS. GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE

**7. Processo nº 1056162007-5**

Recurso HIE/CRF nº 012/2010  
Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
Recorrida: COLÚMBIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA  
Autuante: VALMIR SANTANA DA SILVA  
Relator: CONS. SEVERINO CAVALCANTI DA SILVA

João Pessoa, 18 de outubro de 2010.

  
**PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA - PRESIDENTE**


## Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 684/2010/PGE

João Pessoa, 14 de outubro de 2010

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 9º, incisos XI e XXII, e 135, da Lei Complementar nº 86, de 1º de dezembro de 2008, e com espeque no art. 8º, § 1º do Decreto Estadual nº 31.386, de 05 de julho de 2010,

**RESOLVE**, ad referendum do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, designar os Procuradores do Estado, **Dr. Luiz Filipe de Araújo Ribeiro**, matrícula nº 167.023-6, **Dra. Camila Amblard**, matrícula nº 161.184-4, **Dr. Solon Henriques de Sá e Benevides**, matrícula nº 125.482-1, e **Dr. Felipe de Brito Lira Souto**, matrícula nº 163.117-9, para comporem o Conselho de Estudos da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba - ESPGE-PB.

  
**José Edisio Simões Souto**  
Procurador-Geral do Estado

## Contrato Coletivo de Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO  
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

**CONTRATO COLETIVO DE TRABALHO**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR-CEHAP, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso XII, do Estatuto Social da CEHAP e considerando as deliberações contidas na Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria da CEHAP e em cumprimento a Decisão Judicial do Processo TRT/PB nº00613.2009.005.13.00.

RESOLVE:

1. Celebrar Contrato Coletivo de Trabalho em conformidade com a Consolidação das Leis do Trabalho, dos candidatos classificados no concurso Público homologado em 30/09/2009, vinculado o exercício à apresentação da documentação exigida no item 3.1 do Edital Nº. 01/2008/SEAD/CEHAP.

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Geisa Carla Silva Souza

**TÉCNICO SOCIAL (com formação em Psicologia)**

Fabíola Luna de Oliveira

2. A referida portaria entra em vigor na data da publicação.

João Pessoa, 14 de outubro de 2010.

**MARIA DO SOCORRO GADELHA C. DE LIRA**  
Diretora Presidente

## Decisão